



Câmara Municipal de ITAPUÍ

PROJETO DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA N.º 06/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Altera o Projeto de Lei n.º 23/2015

DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO, Vereador do Município de Itapuí, no uso de suas funções legais e regimentais, e em observância ao que dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Itapuí, propõe para apreciação do Douto Plenário, o seguinte projeto de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016:

Adiciona a ação ao Programa 0002 – Administração Geral

Meta: Possibilitar o reajuste no valor do ticket alimentação aos funcionários públicos municipais

Ações	Prioridades	Despesas Correntes	Total
Possibilitar o reajuste no valor do ticket alimentação aos funcionários públicos municipais	Conceder aumento real ao valor do ticket alimentação dos servidores públicos visando a recomposição do poder de compra	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

FONTES DOS RECURSOS

Programa 0002 – Administração Geral

Entidade 001

Unidade Orçamentária – 010201 – Administração

Projeto/Atividade – 2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e suas dependências

Função – 04 – Administração

Sub-Função – 122 – Administração Geral

Despesas Correntes Orçadas – R\$ 1.843.000,00 (após Emenda 05/2015)

Despesas Correntes após emenda – R\$ 1.693.000,00



DENILSON MIGUEL DA SILVA MASSETTO
Vereador

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br